



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 12.689, 1º de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.146,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital até o montante de R\$ 740.146,00 (setecentos e quarenta mil e cento e quarenta e seis reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de MARÇO de 2007,
119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSE GENARO DE ADRANDE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	<i>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES</i>			
1901.23.691.1236.1230	ESTUDOS DE VIAB. DE OPORT. DE NEGOCIOS	3390.30	0100	10.000,00
		3390.33	0100	10.000,00
				20.000,00
1901.22.661.1236.1231	APOIO A IMPL. DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	3390.30	0100	90.000,00
		4490.51	0100	95.000,00
				185.000,00
1901.23.693.1236.1233	APOIO DE ACOES VOLT. AS EXP. DE PROD. DE RO.	3390.14	0100	40.000,00
		3390.30	0100	20.000,00
		3390.33	0100	40.000,00
		3390.35	0100	30.000,00
		3390.36	0100	40.000,00
		3390.39	0100	30.000,00
		4490.52	0100	80.000,00
				280.000,00
1901.22.661.1238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML. E DE SERVICOS	3390.35	0100	180.000,00
				180.000,00
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.51	0100	75.146,00
				75.146,00

TOTAL 740.146,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

2

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			
1901.22.661.1236.1231	APOIO A IMPL. DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	4490.51	0116	665.000,00 665.000,00
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.51	0116	75.146,00 75.146,00

TOTAL

740.146,00